

LECHETA & SILVA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página | 1 de 3

1) **EDISON LUIZ LECHETA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 808.493.699-91, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.143.526-5/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Deputado Waldemiro Pedroso, nº. 530, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR – CEP: 81050-150, e

2) **JOVANE CARMEN DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Chapeco/SC, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.029.509-02, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.921.137-5/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº. 1585, Apto. 13, Bloco 16, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR – CEP: 81870-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de LECHETA & SILVA LTDA e terá sede e domicílio a Rua São Luiz, nº 306 – Balneário Ipanema, Pontal do Paraná/PR, CEP: 83.255-000.

CLÁUSULA 2.ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL:

A sociedade destina-se a:

CNAE	DESCRIÇÃO OBJETO
5611-2/02	BAR
4712-1/00	MERCEARIA
4729-6/99	COMÉRCIO DE SORVETES
4789-0/01	COMÉRCIO DE SUVENIRES E ARTESANATOS

CLÁUSULA 4.ª - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciará suas atividades em 19/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
EDISON LUIZ LECHETA	20.000	R\$ 20.000,00	50
JOVANE CARMEN DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	50
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 15:35 SOB Nº 41208454016.
PROTOCOLO: 165099127 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601799339. NIRE: 41208454016.
LECHETA & SILVA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LECHETA & SILVA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página | 2 de 3

CLÁUSULA 6.^a - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA 7.^a - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8.^a - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios, EDISON LUIZ LECHETA e JOVANE CARMEN DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.^o - Faculta-se aos administradores, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.^o - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9.^a - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10.^a - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11.^a - JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 12.^a - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 15:35 SOB Nº 41208454016.
PROTOCOLO: 165099127 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601799339. NIRE: 41208454016.
LECHETA & SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LECHETA & SILVA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página | 3 de 3

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.^a - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

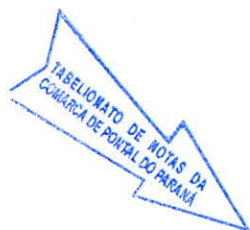
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA 14.^a - FORO

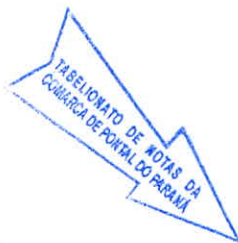
Fica eleito o foro da Comarca de Pontal do Paraná/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pontal do Paraná/PR, 05 de Setembro de 2016.



Edison Luiz Lecheta
EDISON LUIZ LECHETA



Jovane Carmen da Silva
JOVANE CARMEN DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 15:35 SOB Nº 41208454016.
PROTOCOLO: 165099127 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601799339. NIRE: 41208454016.
LECHETA & SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE
PONTAL DO PARANÁ - PR - 41-3458.1200

Selo Nº 0hX0c.9Tbnr.KKVGC-X9kJI.pH1D -
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, as
assinaturas de JOVANE CARMEN DA SILVA
e EDISON LUIZ LECHETA, #0010*931158*,
Dou fé. Pontal do Paraná, 08 de
setembro de 2016.

em Teste da Verdade

Claudia Gisele Basilio Araujo
Claudia Gisele Basilio Araujo
Escrevente

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

AB DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Cláudia G. B. Araújo
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 15:35 SOB Nº 41208454016.
PROTOCOLO: 165099127 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601799339. NIRE: 41208454016.
LECHETA & SILVA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br